



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA**

ATO Nº 311/CFIN.GDGSET, DE 3 DE AGOSTO DE 2007

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 2º do ATO.GDGCA.GP nº 220, de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças para atuar como Ordenador de Despesa do Tribunal Superior do Trabalho – Unidade Gestora 080001.

Art. 2º - Sempre que julgar necessário, o Diretor-Geral da Secretaria praticará os atos previstos no Art. 1º, sem prejuízo da validade da subdelegação.

Art. 3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato SEOF.GDGCA nº 471, de 9 de novembro de 2006, e o Art. 8º do Ato GDGCA nº 287, de 06 de julho de 2007.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO